

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 8 de março de 2017**

1. Data, hora e local: No 8º dia de março de 2017, às 15:00, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir sobre os seguintes assuntos: **(i)** o Parecer dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido pela Companhia, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e **(iii)** o estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 371/02.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. A aprovação do Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. A aprovação da proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 311.541.599,95, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: *(i)* R\$ 15.577.080,00

destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 200.964.519,95 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 95.000.000,00 a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de junho de 2016 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e no item V da Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2016	R\$
Lucro líquido do exercício	311.541.599,95
Apropriação à reserva legal	(-)15.577.080,00
Lucro líquido ajustado	295.964.519,95
Dividendos mínimos obrigatórios*	73.991.129,99
*Valor não distribuído, em razão da distribuição dos juros sobre o capital próprio ter sido realizada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório.	
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2016 (bruto)	95.000.000,00
Percentual de destinação (bruto)	32,10%
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	13.656.968,07
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2016 (líquido de impostos)	81.343.031,93
Percentual de destinação (líquido)	27,48%
Destinação para reserva de expansão	200.964.519,95

5.3. A aprovação do estudo técnico de viabilidade que suporta a realização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 371/02, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.4. O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. John Michael Sullivan, Duncan George Osborne e Leonard Peter Sharpe enviarão seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário